



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 012/2023.

“Dispõe sobre Designação de Servidora responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

ATÍLIO DONIZETI PRATAVIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora **Liara Guinsberg**, portadora do RG 39.249.179-5, CPF 360.935.038-52 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADORA JURÍDICA, como responsável pela OUVIDORIA da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, instituída pela Resolução n. 04/2017.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 03 de janeiro de 2023.

Atílio Donizeti Pratavieira
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**

Liara Guinsberg
Procuradora Jurídica